



Remove, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, o residente jurídico **VINÍCIUS PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula nº 40000495, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Processo SEI nº 20.22.0001.0009647.2024-86).

Remove com eficácia a contar de 11 de março de 2024, a residente jurídica **ISABELA MATOS GOUVÊA**, matrícula nº 40000206, da Secretaria da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras para a Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras (Processo SEI nº 20.22.0001.0009647.2024-86).

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 1º de março de 2024, o residente jurídico **LUIZ CARLOS ALVES**, matrícula nº 40000745, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0012307.2024-46).

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 07.03.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0007351.2024-95 (Requerente: Gilberto Soares Felipe - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 12/03/2024. Aprovo a fixação de proventos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0076000.2023-51 (Requerentes: Eudes Alves Ferreira, João Pedro Gomes Alves e Antony Gomes Alves - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral do Ministério Público, em cujos termos concedo a pensão por morte, a contar de 26/11/2023, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para o primeiro e a outra metade, repartidamente e em proporções iguais para os demais, com fundamento nos artigos 14, inciso I, 18, inciso II, alínea "e", item 4 e 26, inciso I da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008 e artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, TORNA PÚBLICO o cronograma provisório posterior à aplicação da prova preambular, a ser realizada no próximo dia 10 de março (domingo), até a realização da primeira prova escrita especializada, sujeito a alterações que, ocorrendo, serão publicadas no Portal do MPRJ (<http://www.mprj.mp.br>), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (<http://www.vunesp.com.br>), conforme previsão editalícia.

Atividades	Data ou período de realização
Aplicação da prova preambular de natureza objetiva	10/03/2024
Divulgação dos cadernos de questões e dos respectivos gabaritos da prova preambular	11/03/2024
Publicação dos respectivos gabaritos da prova preambular no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ	12/03/2024
Prazo para interposição de recurso em face do gabarito da prova preambular	13 e 14/03/2024
Publicação do resultado da apreciação dos recursos em face do gabarito da prova preambular no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ	27/03/2024
Prazo para vista do cartão de respostas e interposição de recurso em face do resultado da prova preambular	28/03/2024 a 01/04/2024
Publicação do resultado da apreciação dos recursos interpostos em face do resultado da prova preambular	05/04/2024
Publicação das relações dos candidatos ausentes, dos eliminados por nota insuficiente e dos habilitados (ampla concorrência, negros e indígenas, pessoas com deficiência e hipossuficientes econômicos) e da	08/04/2024



convocação dos candidatos negros e indígenas para comparecimento perante a Comissão de Verificação	
Comparecimento dos candidatos negros e indígenas perante a Comissão de Verificação	13 e 14/04/2024
Publicação do resultado da avaliação realizada pela Comissão de Verificação	15/04/2024
Prazo para interposição de recurso para a Comissão de Concurso em face da decisão da Comissão de Verificação	16 e 17/04/2024
Publicação do julgamento dos recursos em face da decisão da Comissão de Verificação	19/04/2024
Publicação do resultado final da prova preambular (listagens da ampla concorrência e dos concorrentes às vagas reservadas) e da convocação dos candidatos habilitados à realização da prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral	19/04/2024
Aplicação da prova escrita especializada da Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral	28/04/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06.03.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0069455.2023-32 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor de André Luiz Pinheiro de Andrade, José Luiz Pinheiro de Andrade e Fábio Luiz Pinheiro de Andrade, referente à locação do imóvel situado na Rua Fued Antônio, nº 05, térreo, Centro, Conceição de Macabu - RJ, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 06.03.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para participar da audiência de conciliação designada nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 0012764-76.2024.8.19.0000, a ser realizada no Mezanino 10º andar - sala 1102ª - Lâmina I, do Palácio da Justiça - Fórum Central, Rio de Janeiro/RJ, no dia 20 de março de 2024, às 15h00min, ou em data posterior.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 07.03.2024

Processo Eletrônico nº 0028678-89.2018.8.19.0066, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Real/Quatis. (APF nº 100-01073/2018) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0014188-94.2022.8.19.0204 (Medidas Protetivas de Urgência), distribuído ao IV Juizado de Violência Doméstica Regional de Bangu e posteriormente remetido ao Juízo de Direito da 33ª Vara Criminal da